



MOÇÃO Nº007/2009

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Apoio** a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 300/2008, de autoria do nobre **Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)**, que propõe estabelecer a atual remuneração dos policiais militares e bombeiros do Distrito Federal como piso para a remuneração dessas corporações nos demais estados.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente moção ao Exmo. Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, autor da propositura, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Álvaro Batista Camilo e ao Sargento Tarcis Petrarca Lencione, Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar de Santa Rita do Passa Quatro, para que tomem conhecimento do apoio desta Casa de Leis.

Justificativa:

Esta Casa tomou conhecimento da matéria através de ofício recebido da Câmara Municipal de Pirassununga/SP, que aprovou por unanimidade a referida “Moção de Apoio”, e encaminhou cópia da mesma às Câmaras Municipais da região.

E esta Mesa propõe a aprovação da presente Moção de Apoio, por entender ser esta propositura um ato de justiça, considerando ainda, alguns dos benefícios que tal medida proporcionará, quais sejam:

- A fixação de um piso salarial mínimo aos policiais e bombeiros militares, cabendo a cada membro da Federação (Estados) respeitar este piso mínimo estabelecido, o que permitirá uma remuneração compatível com a função fundamental que exercem e poderão viver, assim como suas famílias, com mais dignidade e com mais qualidade de vida;
- Assegurará melhor qualidade de vida a uma parcela significativa de policiais que, atualmente, se vê obrigada a trabalhar em outros locais “fazendo bicos” como seguranças particulares para complementar suas rendas, agravando a suscetibilidade de sua idoneidade física, pois reduzem o tempo de lazer ou com a família e aumentam sua jornada de trabalho, acarretando estresse e irritabilidade, condições que devem ser evitadas nos profissionais que empunham armas na difícil missão de garantir a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 29 de outubro de 2009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário